



0069

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3235 , DE 13 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.400,39 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais e trinta e nove centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de março de 2008.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
13 de março de 2008.


Luciana Rizzi
Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 08 Fundo municipal de saúde
SubUnidade: 01 Divisão do fundo municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0027 Assistência médica e ambulatorial
Proj. Ativ.: 2046 Administração e manutenção dos serviços de saúde

Ficha: 339

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 88.400,39

Total de Crédito Suplementações:

88.400,39